PORTARIA CFO-SEC-19, de 01 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-66/2016, de 16 de junho d e2016.

Art. 2º. Designar os seguintes integrantes para compor o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), criado pela Decisão CFO-38/2016, com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura e serviços de informações, que formam todos os entendimentos da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, assessorado pela autoridade responsável, conforme Portaria CFO-SEC-22/2015:

- Coordenador Geral: Eimar Lopes de Oliveira;

- Membros: Luiz Fernando Rodrigues Rosa,

Representante do Plenário do CFO;

Luciano de Mendonça Costa,

Gerência Contábil e Financeira;

Cláudio Teixeira Gouvêa,

Gerência de Tecnologia e Informação;

Décio Ricardo Oliveira dos Santos,

Gerência Administrativa;

Juan Reguengo Rodrigues,

Chefe do DEJUR;

José Wilson Lopes,

Chefe dos Setores de Especialidades e Registros;

Geovana Faria da Silva,

Chefe do Setor de Compras e Serviços;

Maiquelson Nascimento Abreu,

Setor de Recursos Humanos;

Wanderley de Mattos,

Responsável pelo Setor de Protocolo; e,

Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo,

Superintendente Executivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 01 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE